CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2019

LEI Nº 2499/19, de 21 de agosto de 2019.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1826 em 22 de agosto de 2019.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2819/2019), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1826
Página 02, em 22/08/19
NILSON
Funcionário

LEI Nº 2499/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada 1, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"ALISSON ANISSETE"**, a atual Rua Projeta 1, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2499/2019

SÚMULA:-Dá denominação a Rua Projetada 1, situada no Jardim dos Ipês,na forma que especifica.

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º-Fica por força desta Lei, denominada de **"ALISSON ANISSETE"**, a atual Rua Projeta 1, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês da Planta desta cidade.

Art. 2º-EstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:A81840D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2019. Edição 1826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/